PREFEITURA DE
CARIACICA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulametado pelo Decreto Nº 25, de 09 de fevereiro de 2015.

cariacica.es.gov.br
@prefeituracariacica PrefeituraCariacica @prefeituracariacica

Conteúdo jornalístico fechado às 17h

17 de abril de 2024

MUTIRÃO DE EMPREGOS NOS TERMINAIS

P. 3

Mutirão do emprego com 1,3 mil vagas acontece nesta quarta (17) no Terminal de Campo Grande

P. 4

João Bananeira nas Escolas: aula divertida e cultural para 572 alunos da Emef Noêmia Costa de Lima, em Vista Mar

P. 7

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025: audiência pública será nesta quinta (18)

Prefeitura Municipal de Cariacica

PREFEITURA DE CARIACICA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-prefeita Municipal

Secretariado Municipal

Rogério Santos Guimarães
Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo e Recursos Humanos – SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Renan Poton de Jesus
Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Renan Guimarães Escopeli Gomes
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

Cesar Roberto Colnaghi
Saúde – SEMUS

Denilson José de Oliveira
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas
Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI

Daniele Tononi Bolonha
Comunicação – SEMCOM

Welington Silva
Habitação – SEMHAB

Luzian Belisario dos Santos
Educação – SEME

Samiramis Baldotto Silva Lessa
Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

Administração indireta

Juliana de Lima Silva Rodrigues
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

EXPEDIENTE:
Gerente de Atos Oficiais: Rubiana Moreira C. Pezzin
Assessora Especial de Gabinete: Gabriela M. Reblin
Assessor Adjunto de Planejamento: Renan Fernandes de Souza
Auxiliar Administrativo: Ingrid da Silva Plácido Pimentel
Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação
Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Mutirão do emprego com 1,3 mil vagas acontece nesta quarta (17) no Terminal de Campo Grande

Por: Joviana Venturini
Foto: Banco de imagem

Esta quarta-feira (17) será um dia de oportunidade para quem está desempregado e procura uma vaga de trabalho. E que neste dia acontece o mutirão de emprego no Terminal de Campo Grande. Ao todo, estão sendo oferecidas 1,3 mil vagas.

O atendimento será das 8h às 13 horas e será feito pelos servidores da Agência do Trabalhador, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (Semdei).

"Vamos levar o atendimento da Agência do Trabalhador para os terminais pensando na facilidade de acesso das pessoas que estão em busca de emprego", explicou a secretária Lúcia Dornellas.

Em março, foi realizado um outro mutirão de empregos no Centro Administrativo de Cariacica, em Vera Cruz, onde foram disponibilizadas mais de 1,1 mil vagas de empregos em diversas áreas de atuação.

Na próxima semana, dia 24, a ação acontecerá no Terminal de Itacibá.

João Bananeira nas Escolas: aula divertida e cultural para 572 alunos da Emef Noêmia Costa de Lima, em Vista Mar

Por: Heberton Silva
Foto: Claudio Postay

Esta terça-feira (16) foi um dia para lá de especial para 572 alunos de 6 a 11 anos do 1º ao 5º anos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Noêmia Costa de Lima, em Vista Mar, que receberam uma visita ilustre: o personagem folclórico e patrimônio cultural da cidade, João Bananeira, com o projeto "João Bananeira nas Escolas".

A ação é uma parceria da Secretaria Municipal de Cultura (Semcult) e de Educação (Seme), e visa a levar a figura do João Bananeira, ícone da cultura de Cariacica, para dentro das escolas por meio de apresentações feitas pelos alunos, além da história do personagem, com direito a caracterização, roupas típicas, instrumentos do congo e muita animação.

A apresentação também é interativa. As crianças participam o tempo inteiro ao longo da história da origem do personagem, contada pelo dançarino e artista Alfredo Godô. Além de assistir à apresentação, os alunos fazem vários objetos de artesanato, máscaras, cartazes e desenhos com a figura do João Bananeira para recebê-lo. Vestem as máscaras, tocam em objetos e nos instrumentos musicais, como a casaca.

Marcia Cristina Martins Cravo, diretora da escola, ressalta que o personagem resgata a valorização do cariaciquense. "É uma cultura nossa. Aqui da nossa Cariacica! Quando a gente apresenta o João Bananeira para as crianças, nessa faixa etária que a gente trabalha, é uma redescoberta que cria elo com a própria família que, de algum modo, já ouviu falar do personagem. Merece estar sempre em alta, valorizado. A gente fala com orgulho porque ele nos representa".

A aluna Emilly Martins Alves, 8 anos, do 3º ano gostou tanto do João Bananeira que experimentou a máscara do personagem. "Achei legal porque ele é muito colorido e animado", disse ela.

"Adorei a história e a gente teve uma aula bem legal e divertida, diferente de tudo", comentou o estudante do 5º ano Ryan da Silva Ferreira, de 10 anos.

Já o aluno Marlos Daniel Cipriano Ferreira gostou da performance do João Bananeira com as crianças. "A parte que eu mais gostei foi quando ele ficou mais perto da gente. Deu para ver de perto como é a roupa dele".

João Bananeira

Incorporado originalmente ao Carnaval de Congo de Máscaras de Roda D'Água, a figura do João Bananeira equilibra fantasia e realidade da identidade folclórica da congada. Com o rosto coberto pela máscara e o corpo com folhas de bananeira, o personagem se junta ao cortejo acendendo o imaginário das rodas de congo.

No meio da procissão, negros escravizados colocavam máscaras para cobrir os rostos e até mesmo usavam meias nos braços para não serem identificados e, assim, participarem do cortejo. Com o tempo, transformou-se numa brincadeira e foi incorporada à tradição da festa folclórica.

Antes, ainda com as tradições mais enraizadas, para conseguir que não fossem identificados, os mascarados se vestiam nas plantações de banana da zona rural do município.

A dança e irreverência dos mascarados acompanham o som dos tambores e a voz dos congueiros que entoam antigas canções para homenagear a padroeira do Espírito Santo, Nossa Senhora da Penha. A memória é reforçada com o ícone da manifestação popular, representado pelo João Bananeira.

Secretaria de Assistência Social realiza mutirão de atualização de CadÚnico nesta sexta (19) no Cras de Graúna

Por: Joviana Venturini
Foto: Arte/Semcom

A Secretaria de Assistência Social de Cariacica (Semas) vai realizar nesta sexta-feira (19) mais um mutirão de atualização do Cadastro Único (CadÚnico) no Centro de Referência de Assistência Social (Cras). Desta vez, será no bairro Graúna. Os atendimentos serão realizados no período das 9h às 16 horas, com distribuição de 500 senhas.

Os próximos serão nos Cras de Bela Aurora (26/4) e de Rio Marinho (3/5). "Os mutirões são muito procurados porque aproximam os nossos serviços dos munícipes", destacou Danyelle Lirio.

O CadÚnico é a porta de entrada para receber benefícios sociais, como o Bolsa Família, auxílio-gás, tarifa social, entre outros. Para serem incluídas no CadÚnico as famílias precisam ter renda mensal de meio salário mínimo per capita.

Dentre os benefícios do cadastro único estão a tarifa social de água e energia, Programa ID Jovem, CNH Social, isenção de taxa para concurso público, Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos e pessoa com deficiência, entre outros.

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025: audiência pública será nesta quinta (18)

Por: Semcom
Foto: Arte/Semcom

Na próxima quinta-feira (18) acontece a audiência pública presencial de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 do município. No encontro, que será na Câmara Municipal de Cariacica às 10 horas, a sociedade civil terá oportunidade de debater e contibuir com propostas que considerem mais importantes para a cidade.

Os munícipes que quiserem também podem contribuir com sugestões de forma on-line diretamente no site da Prefeitura de Cariacica, na página da Audiência Pública da LDO 2025 no endereço orcamento.cariacica.es.gov.br. As contribuições podem ser feitas até o meio-dia do próximo dia 25 de abril em formulário próprio disponível no endereço.

As propostas vão ajudar a Prefeitura de Cariacica a elaborar o orçamento de 2025 com base nas principais demandas da sociedade.

"Novamente chegou o momento de pensarmos as diretrizes para a elaboração do Orçamento Municipal de 2025. A participação da população é fundamental para que possamos elaborar um orçamento justo, eficiente e que contemple as reais necessidades do nosso município. Esta é uma grande oportunidade de você contribuir com a sua cidade. Participe da audiência pública, dê sugestões e continue nos ajudando a construir uma nova Cariacica", destacou o prefeito Euclério Sampaio.

Perdeu o prazo para pagamento do IPTU? Boleto on-line atualizado está disponível

Por: Semcom
Foto: Divulgação

O contribuinte que perdeu o prazo para pagamento da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pode retirar a guia atualizada diretamente no site da Prefeitura de Cariacica, na página exclusiva para atendimento e informações referentes ao imposto. Pelo canal, é possível gerar boleto para pagamento, solicitar isenção, entender os comandos existentes na guia de pagamento, entre outros serviços.

Para ter acesso à página, basta acessar o site oficial da Prefeitura de Cariacica e clicar na aba IPTU 2024. O link vai direto para a página exclusiva do IPTU: https://iptu.cariacica.es.gov.br/.

"É mais uma ferramenta criada para facilitar o acesso de todos aos serviços. Lá o contribuinte pode baixar a guia atualizada, caso tenha perdido o prazo para pagamento. É rápido e fácil", destacou o secretário de Finanças de Cariacica, Carlos Renato Martins.

Quem aderiu ao parcelamento do IPTU, em até oito vezes, precisa ficar atento aos vencimentos para não perder o prazo. O imposto vence todo dia 10 até o mês de novembro.

Os boletos do IPTU 2024 começaram a ser distribuídos nas residências dos moradores desde fevereiro e, desde então, já estavam liberados para impressão, inclusive, as Taxas de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) e de Iluminação Pública.

O que é IPTU?

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incide sobre os imóveis, construídos ou não, localizados nas áreas urbanas. O responsável pelo pagamento do imposto é o proprietário do imóvel, o titular de domínio útil ou o seu possuidor de qualquer título. Nos casos de imóveis edificados será cobrada a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), conhecida como taxa de lixo. Para os casos de imóveis não edificados, será cobrada a Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública (COSIP).

Dúvidas e mais informações sobre IPTU: (27) 3354-5888 ou 3354-5881.

Alunos da Emef Stélida Dias participam da exposição "Relatos Continuam" na Biblioteca Pública Municipal

Por: Aline Pagotto
Foto: Divulgação

Os alunos do 5º ano da Emef Stélida Dias, localizada em Campo Grande, visitaram, nesta terça-feira (16), a Biblioteca Pública Municipal Madeira de Freitas e conheceram a exposição "Relatos Continuam" do artista plástico autodidata Luiz Rafael Nunes.

Durante a visita, as crianças conheceram 13 obras entre esculturas e dioramas (estatuetas com cenários), sendo duas com sensores de presença, como uma imagem do Pequeno Príncipe, que acende diante da presença de uma pessoa, e a "Ação e reação do Mundo", com o globo terrestre giratório.

O artista também apresentou aos alunos e a seus familiares algumas artes que conscientizam sobre a importância de preservar o meio ambiente, além de imagens de povos antigos, personagens de animes, histórias em quadrinhos, entre outras.

Além disso, Nunes apresentou uma obra sobre a menina Araceli feita para a exposição "Não Aceite Doces de Estranhos", na Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), em maio de 2023. A peça faz uma alusão à história da menina, que foi morta em 1973, e busca promover a conscientização da população acerca do caso.

Para finalizar, Nunes contou um pouco sobre suas experiências, como começou a esculpir, quais os materiais que utiliza para criar as artes e a experiência de ser autodidata. Após a visita, todas elas ganharam botons de super-heróis, animes e séries.

Para a bibliotecária e coordenadora da Biblioteca Pública Municipal, Júlive Argentina, a exposição é importante para toda a comunidade. "Percebemos no bate-papo que a maioria das crianças nunca tinha participado de uma exposição de arte. E é importante pata eles, pois a Biblioteca se torna um ambiente além dos livros. Aqui elas podem ver uma exposição de arte, que não deixa de envolver uma leitura. Antes de ser uma escultura, o artista precisou retirar a inspiração de um gibi, de um mangá, entre outras coisas", conclui.

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 17 de abril de 2024

EDIÇÃO N° 2336

DECRETOS

DECRETO N° 078, DE 16 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE O QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 6.421, de 16 de fevereiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o quantitativo de 305 (trezentos e cinco) estagiários para desempenharem suas funções junto ao Município de Cariacica.

Art. 2º Fica estabelecido o quantitativo de estagiários por secretaria conforme consta no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º O preenchimento de novas vagas deverá ser solicitado junto à Secretaria Municipal responsável pela política de Recursos Humanos mediante formulário específico, que deverá ser protocolado e assinado pelo Ordenador de Despesas da pasta solicitante.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput as solicitações das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, as quais preencherão as vagas através das suas respectivas coordenações de gestão de pessoas, observando, obrigatoriamente, o disposto no artigo 4º deste Decreto.

Art. 4º A solicitação de estagiários será encaminhada para apreciação e autorização do Comitê Especial de Controle Orçamentário e Financeiro – CECOF, exceto quando se tratar de substituição do quadro atual.

§ 1º O preenchimento de nova vaga de estágio sem observância do disposto no caput do artigo serão nulos de pleno direito, importando na responsabilidade da autoridade que autorizou o preenchimento da vaga.

§ 2º Os procedimentos afetos à admissão, regulação e demais disposições de estágio observarão o disposto na Lei nº 6.421, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 91/2015; 95/2015; 177/2016; 47/2019; 100/2019; 154/2019; 167/2019 e 87/2022

Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos
LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal De Saúde

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA	QUANTITATIVO TOTAL DE ESTAGIÁRIOS
Secretaria Municipal de Educação	180
Secretaria Municipal de Saúde	20
Demais secretarias	105
QUANTITATIVO TOTAL	**305**

DECRETO N° 079, DE 16 DE ABRIL DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS PARA ASSINAR, ADMINISTRAR E RESCINDIR TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Chefe do Poder Executivo delegar poderes cujas funções não sejam de sua competência privativa; e

CONSIDERANDO que os procedimentos relativos ao termo de compromisso de estágio são atividades administrativas inerentes ao exercício das atribuições da Secretaria Municipal responsável pela política de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal responsável pela política de Recursos Humanos a competência para a assinatura, administração e rescisão do termo de compromisso de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Fica permitida a subdelegação da competência de que trata o
caput ao Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal responsável pela política de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 12/2001; 39/2002; 37/2004; 80/2004; 22/2006; 20/2009; 54/2013 e 07/2015.

Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº 080, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 031/2024, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO VALE-TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, embasado nos termos da Lei Federal nº 7.418/1988 e suas alterações e no Decreto Federal nº 10.854/2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 184 da Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória do vale-transporte; e

CONSIDERANDO que novos recursos tecnológicos permitem a criação de mecanismos de maior controle sobre o uso do vale-transporte e, consequentemente, a implementação de medidas que reduzam despesas dessa natureza para a administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º O § 2º do artigo 2º do Decreto nº 31/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

[...]

§ 2º Aos servidores ocupantes de cargos cujo vencimento base mensal seja de até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e aos estagiários não incidirá a contribuição prevista do caput".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito do Município de Cariacica
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 160, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício dos servidores estatutários, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

I - Maria da Penha dos Santos, matrícula n° 100.884.2, ocupante do cargo de MaPB – Ciências Sociais – III, fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, ou 1.602 dias;

II - Elba Amaro De Miranda Zanon, matrícula n.º 36.261.2, ocupante do cargo MaPB – língua portuguesa, fazendo-se constar o período 11 (onze) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias;

III - Miza Fabia Entringler, matrícula n.º 100.635.2, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil - II, fazendo-se constar o período de 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias.;

IV - Romel Garcia De Assis, matrícula n.º 81.372.1, ocupante do cargo MaPB – II, fazendo-se constar o período de 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias.160

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 161, DE 16 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação Especial criada pelo §1º, do art. 80, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, relativa aos motoristas de veículo de pequeno porte, aos servidores abaixo relacionados:

I - Christiano Ferreira, matrícula 115076.2, da Secretaria Municipal de Educação;

II - Alexandre Rodrigues Alves, matrícula 118006.2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 162, DE 12 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDORES A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, os servidores abaixo descritos:

I – Pablo Maycon da Conceição, estatutário, matrícula 120.200, do cargo de MaPA2 – Ensino Fundamental e EJA – I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de março de 2024.

II – Jacyara Cardoso Reis Lemos, estatutária, matrícula 107.225.2, do cargo de MaPA1 – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de abril de 2024.

III – Carla Rosani Ruas Lacerda, estatutária, matrícula 101.465.3, do cargo de MaPB – Língua Inglesa – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 164, DE 15 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária, Lívia Fabri Garcia, matrícula 117.543.2, do cargo MaPEE - Educação Especial - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 15 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 165, DE 16 DE ABRIL DE 2024

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 16716/2024 os quais indicam possível infração disciplinar.
Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 298/2022, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.
Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – FUMPAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Tibério Gomes, matrícula n° 31.581.3, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, como Gestora do Fundo Municipal de Proteção Ambiental – FUMPAC.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 167, DE 16 DE ABRIL DE 2024

EXONERA, NOMEIA E DISPENSA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:
I – Camila Odete de Almeida Lirio do cargo de Coordenador dos CRAS, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Mirian Ferreira França Caldeira do cargo de Coordenador – Mobiliza Cariacica, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Nomear servidores nos cargos que especifica:
I – Estelina Souza dos Santos Lorenzutti no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;
II – Edilene Freitas Correa Furlani no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;
III – Manoel Messias Alves da Costa no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS-I, na Secretaria Municipal de Saúde;
IV – Itamar Martins Freire no cargo de Assessor Adjunto II, símbolo C-3, na Secretaria Municipal de Educação;

V – Camila Odete de Almeida Lirio no cargo de Coordenador – Mobiliza Cariacica, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social;
VI – Mirian Ferreira França Caldeira no cargo de Coordenador dos CRAS, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Dispensar a servidora Ludymiller Lima Barcelos, matrícula 116.853, da função de membro da Comissão Municipal de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Econômico-Financeiro – COMREP, instituída pelo Decreto nº 183/2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 027, DE 16 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DOS ATOS QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 94, inciso V da Lei Orgânica Municipal, o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 079/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica subdelegada ao Gerente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos a competência para a assinatura, administração e rescisão dos termos de compromisso de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 16 de abril de 2024.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROC. 6.029/2024
Objeto: Registro de Preços para execução de serviços de limpeza e manutenção nos campos de futebol localizados no Município de Cariacica/ES.
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade pregão, tipo eletrônico.
Inicio do acolhimento das Propostas dia: 18/04/2024 a partir das 17h00min.

Abertura das propostas e Início da disputa dia: 02/05/2024 às 14h:00min.
Critério de julgamento: Menor preço global.
Modo de disputa: Aberto e fechado.
Legislação aplicável: 14.133/2021.
Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Serviços.
Edital completo disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao1@cariacica.es.gov.br
IDTC/ES: 2024.017E0600015.02.0002
Cariacica-ES, 16/04/2023.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2023

Proc. Nº. 18.513/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis.
O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Saúde torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação em epígrafe, na qual obteve o seguinte resultado:
Lote 1: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME com o valor global de R$ 4.336,00 (quatro mil trezentos e trinta e seis reais).
Lotes 2, 5 e 16: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA com o valor global de R$ 7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais).
Lote 3: CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor global de R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).
Lotes 4, 9, 10, 11 e 12: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor global de R$ 14.817,85 (quatorze mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
Lotes 7 e 13: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI com o valor global de R$ 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais).
Lotes 6, 14, e 15: FRACASSADOS.
Lote 8: DESERTO.
ID.TCE-ES: 2023.017E050002.01.0001
Cariacica, 16/04/2024.

CESAR ROBERTO CONALGHI
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

IDTC/ES:2022.017E0600014.01.0005
Processo nº 28.915/2022
Contratante: PMC
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 033/2023, firmado em 12/04/2023.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 12/04/2024.
Valor: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária: 20.608.0019.2.0082 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000
Data de assinatura: 12/04/2024.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023

IDTC/ES:2022.017E0600014.01.0005
Processo nº 28.915/2022
Contratante: PMC
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 034/2023, firmado em 13/04/2023.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 13/04/2024.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação orçamentária: 08.122.0027.2.0156 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000
Data de assinatura: 12/04/2024.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO
Secretária Municipal de Assistência social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IDTCEES 2023.017E0600008.02.0012
Processo nº 38.796/2023
PE nº 083/2023
ARP Nº 015/2024
Compromitente: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
Objeto: provável aquisição de livros literários, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.
Lote: 01
Valor: R$ 6.743,792,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos noventa e dois reais).
Data de assinatura: 11/04/2024.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 277/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0876/2023 - SERP
Processo de Execução nº 15180/2024
Objeto: Medicamento
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ 44.152.616/0001-53
Valor Total: R$ 16.094,28 (Dezesseis mil noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
1640 401.001.103030003.20109
3.3.90.32.00
Data da Assinatura: 15/04/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 278/2024 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nro. 0646/2023 - SERP
Processo de Execução nº 15155/2024
Objeto: Medicamento
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ 44.152.616/0001-53
Valor Total: R$ 33.282,00 (Trinta e três mil duzentos e oitenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
1640 401.001.103030003.20109
3.3.90.32.00
Data da Assinatura: 15/04/2024.

CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL N° 019/2024

Processo nº.: 33442/2023
Ata de Registro de Preços nº 018/2024
Fornecedor: INTER MASTER COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA.
O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), ANDREY RECKEL OLIVEIRA - matrícula nº 122261, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, e o(a) servidor(a), RODRIGO PERIM VALERIANO - matrícula nº 122999, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente da Ata de Registro de Preços nº 018/2024, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos à 11/04/2024.
Em 16 de abril de 2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL N° 020/2024

Processo nº.: 33442/2023
Ata de Registro de Preços nº 019/2024
Fornecedor: PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), ANDREY RECKEL OLIVEIRA - matrícula nº 122261, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, e o(a) servidor(a), RODRIGO PERIM VALERIANO - matrícula nº 122999, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos à 11/04/2024.
Em 16 de abril de 2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL N° 021/2024

Processo nº.: 33442/2023
Ata de Registro de Preços nº 017/2024
Fornecedor: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
O Município de Cariacica, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, pelo presente ato, designa o(a) servidor(a), ANDREY RECKEL OLIVEIRA - matrícula nº 122261, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado, e o(a) servidor(a), RODRIGO PERIM VALERIANO - matrícula nº 122999, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio, para exercerem a função de Gestor e Fiscal respectivamente da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, nos moldes estabelecidos no Decreto Municipal nº 295, de 22 de dezembro de 2021, retroagindo seus efeitos à 15/04/2024.
Em 16 de abril de 2024.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA CONVIDA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às determinações contidas no art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único, do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação e coleta de propostas para elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**, correspondente ao período de **2025.**

AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2025

- ATRAVÉS DO SITE http://orcamento.cariacica.es.gov.br
- De 09:00 do dia 25 de março às 12:00 do dia 25 de abril do corrente exercício para coleta de propostas.

- PRESENCIAL
LOCAL: Câmara Municipal de Cariacica
DATA: 18 de abril de 2024
HORÁRIO: 10h00min
Cariacica, 16 de abril de 2024.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

EDITAIS

EDITAL DE CANDIDATOS
ELIMINADOS POR PERDA DE PRAZO, DESISTÊNCIA E/OU
NÃO COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:
Ficam os candidatos relacionados abaixo, ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023 – para o cargo de ENFERMEIRO.

• O candidato deverá ser eliminado por não comprovação de documentação, bem como a entrega fora do prazo estabelecido, desistência ou não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023 NÍVEL SUPERIOR – CARGO ENFERMEIRO					
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**AREA DE ATUAÇÃO**	**PCD**	**MOTIVO**
Nº 09/2024	20231680329168	ELAINE VENTURINI	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680614902	MARILZA OLIVEIRA DOS SANTOS ANDRADE	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680633551	DANIELLY BERNARDINO	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680694994	MIDIÃ A. C. FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680280249	HIVY TONINI LUPPI	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680386007	FRANSIANE NUNES PERIN	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680729997	PATRICK COSER	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680530800	MILENA DE SOUZA LEMOS MEIRELES	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680253822	LUCAS VIANNA DOS SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	NÃO	Não comparecimento
Nº 09/2024	20231680460096	WILLIAN MAIK DOS SANTOS ALTAFIM	ENFERMEIRO	SIM	Não comparecimento

Cariacica, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS QUE FORMALIZARAM CONTRATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2024

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:
Os candidatos abaixo, foram classificados e formalizaram contrato do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023 para o cargo de ENFERMEIRO em regime de contratação temporária.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AREA DE ATUAÇÃO	PCD	PONTUAÇÃO FINAL
20231680553659	JAQUELINE SIQUEIRA SANTOS	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680634671	ANA PAULA BETINI BATISTA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680757219	ANDERSON VIEIRA ANNECHINI	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231681141299	LÍLIAN FERNANDES DUARTE ABÍLIO	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680373839	SILVIO DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680202824	MÔNICA ROCHA TEIXEIRA NARCIZO	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680302971	ROSIENE DA PENHA CARVALHO	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231681128800	VICTOR LISBOA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231681133542	LIDIANE APARECIDA MERLO HUNGARO ESTEVES	ENFERMEIRO	NÃO	67,0
20231680273634	ELIETE ROCHA PEREIRA	ENFERMEIRO	NÃO	67,0

Cariacica, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00003/2023 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:
1. Diante dos Decretos Nº 44, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 e DECRETO Nº 251-S, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. Solicitamos entrega da documentação comprobatória no endereço Rua Engenheiro José Himério n° 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP:

29.146-460 (Secretaria Municipal de Saúde), a fim de proceder as etapas 2 e 3 do Processo Seletivo Simplificado nº 00003/2023, que compreende a comprovação dos pré-requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional e formalização do contrato, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.
2. Os candidatos deverão comparecer em até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, à Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Engenheiro José Himério nº11, Campo Grande, Cariacica – ES das 9h:00 às 15h:00 a documentação listada abaixo:
a) Ficha de Inscrição (original).
b) Cópia do documento de identidade com foto;
Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
c) Cópia frente e verso do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo diplomado.
d) Cópia de comprovante de inscrição no Conselho de Classe contendo data de emissão e validade e apresentação de Comprovante de Regularidade com o Conselho de Classe, com prazo de validade dentro da data de inscrição do edital para fins de comprovação.
e) Candidatos que se declararam PcD no ato da inscrição, deverão apresentar cópia de Laudo Médico emitido, no máximo, 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de convocação da etapa de apresentação de pré-requisitos, informando a compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
No ato de conferência, caso o candidato seja classificado para a etapa de formalização de contrato, o mesmo deverá apresentar cópia e laudo original juntamente com o atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
f) Documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato da inscrição.
3. Neste mesmo dia após a conferência da documentação relacionada no item 2 para comprovação de pré requisitos será efetuada a etapa de formalização do contrato, caso seja classificado o candidato deverá estar em posse da documentação listada abaixo para formalização imediata do contrato de trabalho:
• cópia simples da carteira de identidade;
• cópia simples do CPF;
• cópia simples do PIS/PASEP;
• cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, onde conste fotografia, número/série, data de expedição, identificação, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;
• cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
• cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
• cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
• cópia simples do CPF do(s) filho(s) menor de 14 anos
• cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menores de 05 anos
• cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) de 05 a 14 anos;
• cópia simples frente e verso do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
• cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
• cópia simples do comprovante de residência atual;
• cópia simples da certidão negativa cível e criminal em 1ª e 2ª segunda instância expedidas pela Comarca onde reside (poderá ser retirada pela internet desde que conste preenchimento de todos campos referentes a documentação, identificação e filiação além dos campos obrigatórios);
• cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe
• cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo;
• foto 3x4.
• Laudo Médico Original para candidatos que se declararam PcD.
• Conforme DECRETO Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, os candidatos deverão apresentar a última declaração de imposto de renda (completa) ou declaração de isento (formulário disponível no Diário Oficial do Município de Cariacica Publicado em 16 de fevereiro de 2022);
• Nos casos em que o profissional possui vínculo com órgãos públicos (federal, estadual ou municipal) o mesmo deverá apresentar declaração de vinculo do CNES para fins de comprovação de não acúmulo de cargo público (https://cnes.datasus.gov.br/);
*Poderá ser solicitado aos candidatos que possuem vínculo empregatício com órgãos públicos da esfera municipal, estadual ou federal apresentação de declaração em papel timbrado, emitida pelo setor de recursos humanos do órgão onde atua, contendo: data de início, regime de contratação, horário de trabalho, escala de trabalho (plantonistas) e cargo ocupado.
• Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir).
• Atestado de Saúde Ocupacional emitido por empresa especializada em medicina do trabalho.
4. O não cumprimento das exigências estabelecidas no item 2 e 3, bem como dos prazos estipulados, acarretará na eliminação do candidato.
5. Conforme subitem 5.7 do edital de abertura o candidato que anexar documentação fora dos padrões estabelecidos na publicação de etapa de convocação será automaticamente ELIMINADO do processo seletivo, bem como apresentar documentação ilegível, com validade expirada ou que contenham rasuras.
6. Caso haja apresentação inadequada dos documentos passíveis de pontuação descritos nos itens de qualificação profissional e experiência profissional ou a não comprovação da experiência profissional e qualificação profissional ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada, o candidato será reclassificado de acordo com a nova pontuação.

7. Caso não haja apresentação e/ou apresentação inadequada dos documentos descritos no item 5.3 do edital de abertura o candidato será automaticamente ELIMINADO.
8. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional qualificação profissional fora dos padrões especificados no edital de abertura.
9.Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitando a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficará retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).
10. A não entrega da documentação, implicará na imediata Eliminação do Candidato do Processo Seletivo.
11. A entrega da documentação fora do prazo estabelecido em convocação nessa etapa implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
12. Todos os critérios de classificação, reclassificação e eliminação serão definidos conforme edital de abertura.
13. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.
14. A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
15. A banca examinadora não prestará quaisquer informações referentes ao processo seletivo. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br (Diário Oficial).
16. Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 03 DE MAIO DE 2023, o cargo AMNS I – ENFERMAGEM passa a ser denominado ENFERMEIRO.
17. Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

ANEXO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 ENSINO SUPERIOR - ENFERMEIRO CARGO: ENFERMEIRO		
Área de Atuação	**Classificação**	**Endereço**
ENFERMEIRO	94º A 102º	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério n° 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
94	20231680625949	JULIANA CARLESSO
95	20231680200883	DANIEL GONÇALVES CAPDEVILLE
96	20231680657001	MONICKE ZANETTI RIBEIRO FERREIRA
97	20231680521759	FERNANDA DINIZ RIBEIRO
98	20231681066986	WELINGTON OLIVEIRA DA SILVA
99	20231681076880	AGLEICIA DA VITORIA BANDEIRA
100	20231681125840	FRANCIANY SILVA VICENTE
101	20231680548666	MARESSA GONÇALVES LIMA CARVALHO
102	20231680919176	KARLA KAISER MULLER TERRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 00003/2023 ENSINO SUPERIOR - ENFERMEIRO CARGO: ENFERMEIRO (PCD)		
Área de Atuação	**Classificação**	**Endereço**
ENFERMEIRO	5	Secretaria Municipal de Saúde Rua Engenheiro José Himério n° 11 - Campo Grande, Cariacica/ES, CEP: 29.146-460
ORD	**INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**
5	20231680729033	ARISTÓTELES CORRÊA SERPA

Cariacica, 16 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal
CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA DO RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº. 001/2024/SEMESP

O MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –SEMESP torna público a presente errata da publicação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público 001/2024 "Bolsa Atleta Cariacica".

Onde se lê:

O Município de Cariacica/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP torna público o resultado parcial do processo seletivo referente ao Edital 001/2024 Processo Administrativo nº. 43.556/2023 visando à concessão de benefícios financeiros a atletas e paratletas cariaciquenses, com fulcro na Lei Horácio Carlos Rosa Nº 5.974/2019.

Leia-se:

O Município de Cariacica/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP torna público o resultado final do processo seletivo referente ao Edital 001/2024 Processo Administrativo nº. 43.556/2023 visando à concessão de benefícios financeiros a atletas e paratletas cariaciquenses, com fulcro na Lei Horácio Carlos Rosa Nº 5.974/2019.

Onde se lê:

NÃO HABILITADOS POR EXCEDER NÚMEROS DE VAGAS							
Item	**Modalidade**	**Atleta**	**Data nasc.**	**Sexo**	**Objeto**		**Pontuação**
1	Artes Marciais	Maria Eduarda Meireles da Silva**	7/12/2008	Feminino	Estadual	1º lugar	60 pontos
2	Artes Marciais	Abner Rodrigues Ferreira**	19/6/1995	Masculino	Estadual	1º lugar	60 pontos
3	Artes Marciais	Richard da Cruz Cominotti**	15/6/2004	Masculino	Estadual	1º lugar	60 pontos
4	Artes Marciais	Raquel Oliveira dos Santos**	7/9/2000	Feminino	Estadual	1º lugar	60 pontos
5	Artes Marciais	João Victor da Silva Santiago**	1/1/2010	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
6	Artes Marciais	Davi Candido Silva**	23/9/2006	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
7	Artes Marciais	Getulio Cristovão Pandulfi Filho**	21/11/1987	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
8	Artes Marciais	Paulo Vitor Loyola dos Santos**	9/8/1990	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
9	Artes Marciais	Dênison Carvalho Torquato**	1/6/1989	Masculino	Estadual	1º lugar	20 pontos
10	Artes Marciais	Bruno Dalbem Crist**	29/6/1988	Masculino	Estadual	1º lugar	20 pontos
11	Artes Marciais	Nicolas Anthoni Amorim André**	08/05/2002	Masculino	Estadual	1º lugar	20 pontos
12	Judô	Kahdja da Silva Matias **	25/2/2004	Feminino	Estadual	1º lugar	80 pontos
13	Judô	Rodrigo de Oliveira Filho **	13/01/2010	Masculino	Estadual	1º lugar	60 pontos
14	Esporte Coletivo	Patrick Loyola dos Santos **	23/5/1993	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
15	Esporte Coletivo	Francisco Fagner Alencar Costa **	04/09/1995	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
16	Capoeira	Jeniffer Cardoso Caetano**	25/03/1991	Feminino	Estadual	1º lugar	0 pontos
17	Atletismo	Maria Rita Conceição**	29/1/2009	Feminino	Estadual	2º lugar	20 pontos
18	BMX Freestyle	Douglas Furtunato Patrocinio de oliveira**	12/11/1992	Masculino	Estadual	2º lugar	10 pontos
19	Judô	Emanuel Teixeira Manga Cordeiro**	21/07/2006	Masculino	Estadual	2º lugar	30 pontos
20	Judô	Italo Gomes de Souza**	02/03/2011	Masculino	Estadual	2º lugar	30 pontos
21	Judô	Rafael Ramos Coutinho**	01/07/2004	Masculino	Estadual	2º lugar	20 pontos
22	Tenis de Mesa	Luiz Henrique Gonçalves dos Santos	01/11/2007	Masculino	Estudantil	1º lugar	~~0 pontos~~
23	Artes Marciais	Dyego Matheus Silva Ferreira**	7/7/2009	Masculino	Nacional	1º lugar	40 pontos
24	Jiu jitsu	Giselle Vasconcelos Barbosa**	12/02/2005	Feminino	Nacional	2º lugar	0 pontos
25	Jiu Jitsu	Kamilly de Oliveira Pinheiro**	9/1/2007	Feminino	Internacional	1º lugar	40 pontos
26	Kickboxing	Ricardo Braun Innocennte**	02/10/2009	Masculino	Internacional	1º lugar	40 pontos
27	Handebol	Mateus Barcelar Cesconeto Degasperi**	27/09/2007	Masculino	Internacional	1º lugar	0 pontos
28	Xadrez Deficientes Visuais	Rodrigo de Souza Silva**	18/3/1980	Masculino	Paratleta	-	140 pontos
29	Karatê	Victor Luiz Bezerra**	13/08/2007	Masculino	Paratleta	-	80 pontos
***** A quantidade de bolsa excede a quantidade de vagas por modalidade.**							

Leia-se:

NÃO HABILITADOS POR EXCEDER NÚMEROS DE VAGAS							
Item	**Modalidade**	**Atleta**	**Data nasc.**	**Sexo**	**Objeto**		**Pontuação**
1	Artes Marciais	Maria Eduarda Meireles da Silva**	7/12/2008	Feminino	Estadual	1º lugar	60 pontos
2	Artes Marciais	Abner Rodrigues Ferreira**	19/6/1995	Masculino	Estadual	1º lugar	60 pontos
3	Artes Marciais	Richard da Cruz Cominotti**	15/6/2004	Masculino	Estadual	1º lugar	60 pontos
4	Artes Marciais	Raquel Oliveira dos Santos**	7/9/2000	Feminino	Estadual	1º lugar	60 pontos
5	Artes Marciais	João Victor da Silva Santiago**	1/1/2010	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
6	Artes Marciais	Davi Candido Silva**	23/9/2006	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
7	Artes Marciais	Getulio Cristovão Pandulfi Filho**	21/11/1987	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
8	Artes Marciais	Paulo Vitor Loyola dos Santos**	9/8/1990	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
9	Artes Marciais	Dênison Carvalho Torquato**	1/6/1989	Masculino	Estadual	1º lugar	20 pontos
10	Artes Marciais	Bruno Dalbem Crist**	29/6/1988	Masculino	Estadual	1º lugar	20 pontos
11	Artes Marciais	Nicolas Anthoni Amorim André**	08/05/2002	Masculino	Estadual	1º lugar	20 pontos
12	Judô	Kahdja da Silva Matias **	25/2/2004	Feminino	Estadual	1º lugar	80 pontos
13	Judô	Rodrigo de Oliveira Filho **	13/01/2010	Masculino	Estadual	1º lugar	60 pontos
14	Esporte Coletivo	Patrick Loyola dos Santos **	23/5/1993	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
15	Esporte Coletivo	Francisco Fagner Alencar Costa **	04/09/1995	Masculino	Estadual	1º lugar	40 pontos
16	Capoeira	Jeniffer Cardoso Caetano**	25/03/1991	Feminino	Estadual	1º lugar	0 pontos
17	Atletismo	Maria Rita Conceição**	29/1/2009	Feminino	Estadual	2º lugar	20 pontos

18	BMX Freestyle	Douglas Furtunato Patrocinio de oliveira**	12/11/1992	Masculino	Estadual	2º lugar	10 pontos
19	Judô	Emanuel Teixeira Manga Cordeiro**	21/07/2006	Masculino	Estadual	2° lugar	30 pontos
20	Judô	Italo Gomes de Souza**	02/03/2011	Masculino	Estadual	2° lugar	30 pontos
21	Judô	Rafael Ramos Coutinho**	01/07/2004	Masculino	Estadual	2° lugar	20 pontos
22	Tenis de Mesa	Luiz Henrique Gonçalves dos Santos	01/11/2007	Masculino	Estudantil	1° lugar	40 pontos
23	Artes Marciais	Dyego Matheus Silva Ferreira**	7/7/2009	Masculino	Nacional	1º lugar	40 pontos
24	Jiu jitsu	Giselle Vasconcelos Barbosa**	12/02/2005	Feminino	Nacional	2° lugar	0 pontos
25	Jiu Jitsu	Kamilly de Oliveira Pinheiro**	9/1/2007	Feminino	Internacional	1° lugar	40 pontos
26	Kickboxing	Ricardo Braun Innocennte**	02/10/2009	Masculino	Internacional	1° lugar	40 pontos
27	Handebol	Mateus Barcelar Cesconeto Degasperi**	27/09/2007	Masculino	Internacional	1° lugar	0 pontos
28	Xadrez Deficientes Visuais	Rodrigo de Souza Silva**	18/3/1980	Masculino	Paratleta	-	140 pontos
29	Karatê	Victor Luiz Bezerra**	13/08/2007	Masculino	Paratleta	-	80 pontos
***** A quantidade de bolsa excede a quantidade de vagas por modalidade.***							

Onde se lê:

RECURSOS							
3ª Fase - Aprovação de Mérito							
Item	**Modalidade**	**Atleta**	**Data nasc.**	**Sexo**	**Objeto**		**Decisão**
1	Karatê	Victor Luiz Bezerra	13/08/2007	Masculino	Paratleta	-	INDEFERIDO
2	Kickboxing	Ricardo Braun Innocennte	02/10/2009	Masculino	Internacional	1° lugar	DEFERIDO
3	Artes Marciais	João Victor da Silva Santiago	1/1/2010	Masculino	Estadual	1° lugar	INDEFERIDO
4	BMX Freestyle	Douglas Furtunato Patrocinio de oliveira	12/11/1992	Masculino	Estadual	2º lugar	INDEFERIDO
5	Artes Marciais	Dyego Matheus Silva Ferreira	7/7/2009	Masculino	Nacional	1º lugar	INDEFERIDO
6	Taekwondo	Gabriel Oliveira de Oliveira	20/04/2010	Masculino	Internacional	2° lugar	DEFERIDO
7	Handebol	Mateus Barcelar Cesconeto Degasperi	27/09/2007	Masculino	Internacional	1° lugar	INDEFERIDO
8	Jiu Jitsu	Kamilly de Oliveira Pinheiro	9/1/2007	Feminino	Internacional	1° lugar	INDEFERIDO
9	Taekwondo	Manuela Pinheiro Pertel		Feminino	Nacional	1° lugar	INDEFERIDO
10	Artes Marciais	Luiza Torneri Guss	11/10/2011	Feminino	Estadual	1º lugar	DEFERIDO

Leia-se:

RECURSOS							
3ª Fase - Aprovação de Mérito							
Item	**Modalidade**	**Atleta**	**Data nasc.**	**Sexo**	**Objeto**		**Decisão**
1	Karatê	Victor Luiz Bezerra	13/08/2007	Masculino	Paratleta	-	INDEFERIDO
2	Kickboxing	Ricardo Braun Innocennte	02/10/2009	Masculino	Internacional	1° lugar	DEFERIDO
3	Artes Marciais	João Victor da Silva Santiago	1/1/2010	Masculino	Estadual	1° lugar	INDEFERIDO
4	BMX Freestyle	Douglas Furtunato Patrocinio de oliveira	12/11/1992	Masculino	Estadual	2° lugar	INDEFERIDO
5	Artes Marciais	Dyego Matheus Silva Ferreira	7/7/2009	Masculino	Nacional	1° lugar	INDEFERIDO
6	Taekwondo	Gabriel Oliveira de Oliveira	20/04/2010	Masculino	Internacional	2° lugar	DEFERIDO
7	Handebol	Mateus Barcelar Cesconeto Degasperi	27/09/2007	Masculino	Internacional	1° lugar	INDEFERIDO
8	Jiu Jitsu	Kamilly de Oliveira Pinheiro	9/1/2007	Feminino	Internacional	1° lugar	INDEFERIDO
9	Taekwondo	Manuela Pinheiro Pertel		Feminino	Nacional	1° lugar	INDEFERIDO
10	Artes Marciais	Luiza Torneri Guss	11/10/2011	Feminino	Estadual	1º lugar	DEFERIDO
11	Tenis de Mesa	Luiz Henrique Gonçalves dos Santos	01/11/2007	Masculino	Estudantil	1° lugar	DEFERIDO

Cariacica - ES, 15 de abril de 2024.

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-AUDIOVISUAL-LPG

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Aprovação-CAFA, após análise da documentação de habilitação, conforme dispõe o item 14 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024-AUDIOVISUAL-LPG-Processo nº 32.539/2023, torna público para conhecimento dos interessados a listagem dos habilitados e desabilitados, conforme segue.

Inciso I - Media Metragem			
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	Sala 5 Produções	ESTRELAS DE CIMENTO	Habilitado
2	ZANZA CALVI SERVICOS	MARISQUEIRAS – Vidas no Mangue	Habilitado
3	Quatrideias Produções de Arte Cultura & Conhecimento	VÁRZEA: A HISTÓRIA DAS SELEÇÕES INVISÍVEIS	Habilitado
4	ER Luthier Instrumentos e Produções	Documentário "Herança Sonora: A Arte e Legado dos Luthiers de Cariacica"	Habilitado
5	ACES	Cariacica 7: Entre Histórias e Horizontes	Habilitado
6	Instituto Doe Vida	ECOCULTURA, Cuidando da Natureza e da Cultura.	Habilitado
7	Daniellen Welsingn Nogueira	Produção do Media Metragem Esporte Clube Itaquari Memorias do Inicio	Habilitado
8	Bruno Pinheiro Faustino	Yes! Nós temos Banana: história, cultura e geração de renda	Habilitado

	Inciso I - Curta Metragem		
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	Leticia de Jesus Freitas	Cari-jaci-caá e os Indígenas no Contexto Urbano	Habilitado
2	Maria Preta Produções	MARISQUEIRAS	Desabilitado, conforme item 14.1, sub.item 6, de documentos obrigatórios
3	HB Produções de Arte e Cultura	Projeto de curta metragem: "Cariacica Preserva: Documentando as Riquezas Naturais e a Importância da Preservação Ambiental"	Habilitado
4	Sofiart	Lugares Ermos	Habilitado
5	DA CAPO Vivencia Musical	A importância da Musicalização nas Escolas	Habilitado
6	Elaine dos Santos de Araujo	O Casario de Cariacica Sede	Habilitado
7	Khorus	DOCUMENTÁRIO "MÚSICA PARA TODOS"	Habilitado
8	Lentes Chaves	Mangue seco	Habilitado

	Inciso I - Video Clipe		
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	ANDRADE PRODUÇÕES	VIDEOCLIPE "Horizonte sem fim" (Anderson Andrade):	Habilitado
2	Moxuara	SAÍRA APUNHALADA - VIDEOCLIPE AMBIENTAL	Habilitado
3	Nelinho P2	Te Abraçar	Habilitado
4	Chistian Magione	Vídeoclipe Fantoche	Habilitado
5	Marcos Coco	CASA E JARDIM	Habilitado
6	Adriana Clemente da Rocha	Banda Comitiva Violeira - "As Marcas do Tempo" (Videoclipe)	Habilitado
7	Cleilton Gomes Filho	"VEM COMIGO APRENDER FORRÓ" - VÍDEO CLIPE AULA	Habilitado

	Inciso I - Game		
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	AL Produção Cultural	Quiz Literário de Cariacica	Habilitado

	Inciso I - Roteiro e Finalização		
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	Allan Moscom Zamperini	Listagem do corpo no tempo: roteiro de uma videodança experimental.	Habilitado
2	Gabriel Souza Chaves	Orfanato Cristo Rei, Uma História de Amor	Habilitado

	Inciso III - Cine Clube		
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	Cine Clube Colorado	VER E VIVER CINEMA	Habilitado
2	Luciene Claudia Camargo Sarmento	Cine rural	Habilitado
3	Meninos da Arte	Cineclube Meninos da Arte	Habilitado

	Inciso III - Qualificação		
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	Li Soares	Stop Motion: Oficina de Animação na Escola	Habilitado
2	Marly da Vitoria Leolpoldino Lopes da Silva	OLHARES ALTERNATIVOS	Habilitado

	Inciso III - Mostra e Festivais		
	Proponente	**Projeto**	**Resultado**
1	SALA 5 PRODUCOES	V MOSTRA CURTA COLORADO	Habilitado
2	Andreza Damaceno Azevedo	1ª Mostra Audiovisual Cariacica é o Canal	Habilitado

Após transcrito o prazo do Item 14.4. a Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, publicará a convocação para assinatura do termo de convocação do Item 15.
Cariacica-ES, 16 de abril de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-DEMAIS ÁREAS-LPG

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Aprovação-CAFA, após análise da documentação de habilitação, conforme dispõe o item 14 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024-DEMAIS ÁREAS-LPG-Processo nº 33.398/2023, torna público para conhecimento dos interessados a listagem dos habilitados e desabilitados, conforme segue.

	Demais Áreas – Patrimônio Cultural			
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Resultado**
1	Mestra Baixinha	I Simpósio Negritudes em Ação	Patrimônio Cultural	Habilitado
2	JEFINHO CAPOEIRA	Curso de Formação em Patrimônios Culturais Imateriais de Cariacica	Patrimônio Cultural	Habilitado

	Demais Áreas – Artes Musicais			
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Resultado**
1	Hugo Leonardo Rodrigues	Concerto no Parque	Artes Musicais	Habilitado
2	Emerson Renato da Silva	Ao Som da Viola Caipira	Artes Musicais	Habilitado
3	ARTHUR CHIARELLI SERVICOS MUSICAIS	ORIENTE MUSICAL: ARTE E RECICLAGEM NO CM	Artes Musicais	Habilitado
4	Deivid Leal Aguiar	Oficina de Cavaquinho	Artes Musicais	Habilitado
5	Look Music	MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Artes Musicais	Habilitado

	Demais Áreas – Artes Cênicas				
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Eixo**	**Resultado**
1	STEPHANY SANTOS	ROTA CRIATIVA - CARIACICA: FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL	Artes Cênicas	TEATRO	Desabilitado – conforme item 14.1.2 - VI
2	Gilceellen Pereira Campos de Oliveira	Bonecas que Encantam em "Giro de Amor"	Artes Cênicas	TEATRO	Habilitado
3	Hb Producao de Arte e Cultura	Primeira Mostra HB de Teatro	Artes Cênicas	TEATRO	Habilitado
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Eixo**	**Resultado**
1	Roberto Rodrigues de Melo	Circulação de Espetáculos Inclusivos	Artes Cênicas	CIRCO	Habilitado
2	Roberto Junior Rodrigues de Oliveira Melo	RESPEITÁVEL PÚBLICO!!	Artes Cênicas	CIRCO	Habilitado
3	Sara Germano do Rosário	HOJE É DIA DE CIRCO!!!	Artes Cênicas	CIRCO	Habilitado
4	Lorraine Pereira da cunha	Circo Art Itinerante!	Artes Cênicas	CIRCO	Habilitado
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Eixo**	**Resultado**
1	SOFIART	Rotas	Artes Cênicas	DANÇA	Habilitado
2	GABRIEL SOUZA CHAVES	Marias!	Artes Cênicas	DANÇA	Habilitado

	Demais Áreas - Artes Visuais			
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Resultado**
1	DULCI ARTES	Arte Para Elas	Artes Visuais	Habilitado
2	Leticia Peterli Rossi de Araujo	RABISCOS DA CIDADE	Artes Visuais	Habilitado
3	Adriana Zila Vieira Coutinho	Brincadeiras de Crianças	Artes Visuais	Habilitado

	Demais Áreas - Artes Literárias			
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Resultado**
1	AL - PRODUÇÃO CULTURAL	Amigo Livro - edição Cariacica	Artes Literárias	Habilitado
2	Arcangela Piveta dos Santos	Livro Mulheres Fênix " Renascimento pela superação"	Artes Literárias	Habilitado
3	Jean Carlos Neris de Paula	Concurso Literário Paulo Gustavo	Artes Literárias	Habilitado
4	Alvarito Mendes Filho	O ORDENHADOR DE SOMBRAS	Artes Literárias	Habilitado

	Demais Áreas - Artes Plásticas			
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Resultado**
1	Antônio Pereira da Silva	PRODUÇÃO DE MINIATURAS DO ORFANATO CRISTO REI - 100 ANOS DE HISTÓRIA.	Artes Plásticas	Habilitado

2	Dejair Paulo da Silva	Retratos dos Orixás	Artes Plásticas	Habilitado

	Demais Áreas - Cultura Popular				
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Eixo**	**Resultado**
1	SALA 5 PRODUÇÕES	Oficina de fabricação artesanal de mini instrumentos de Congo.	Cultura Popular	Artesanato	Habilitado
2	Eloisy Fernandes de Araújo	Quebra Cabeça - Aprendizagem Lúdica	Cultura Popular	Artesanato	Habilitado
3	APAPS	ENTRE O MAR E A ARTE: Artesanato de reaproveitamento de Conchas de Mariscos	Cultura Popular	Artesanato	Habilitado
4	Fabiana Siqueira Vieira	Oficina de Confecção de Máscaras de Congo e Indumentária do Personagem João Bananeira - ARTESANATO	Cultura Popular	Artesanato	Habilitado
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Eixo**	**Resultado**
1	Valdeci Ferreira Vieira	Circulação/Apresentação da Banda de Congo São Sebastião de Taquaruçú	Cultura Popular	Congo	Habilitado
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Eixo**	**Resultado**
1	Juliano Machado do Nascimento	CAPOEIRA CIDADÃ	Cultura Popular	Capoeira	Habilitado
2	Moreira	Capoeira Cidadã	Cultura Popular	Capoeira	Desabilitado – conforme item 14.1.2 - VI
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Eixo**	**Resultado**
1	ALTADI DIAS	AS ERVAS E SEUS FUNDAMENTOS NA UMBANDA (PALESTRA)	Cultura Popular	Matriz africana	Habilitado
2	Raymundo de Almeida e Silva Neto	SOMOS DO AXÉ NÃO NEGAMOS NOSSA FÉ – DESMISTIFICANDO AS RELIGIÕES DE MATRIZES AFRICANAS	Cultura Popular	Matriz africana	Habilitado

	Demais Áreas - Arte Contemporânea			
	Proponente	**Projeto**	**Categoria**	**Resultado**
1	ZANZA CALVI SERVICOS	TRANÇAS QUE UNEM - MULHERES DA MARÉ	Arte Contemporânea	Habilitado
2	Lajaoo Records	QuintErê: da comunidade à biblioteca	Arte Contemporânea	Habilitado
3	Wilton da Silva Porfirio	CONEXÃO CULTURA – CARIACICA – ES	Arte Contemporânea	Habilitado
4	HIAGO NASCIMENTO SILVA	Grandes Ícones em São Vicente	Arte Contemporânea	Habilitado

Após transcrito o prazo do Item 14.4. a Secretaria de Cultura e Turismo – SEMCULT, publicará a convocação para assinatura do termo de convocação do Item 15.
Cariacica-ES, 16 de abril de 2024.

DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHOS MUNICIPAIS

*RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024 – CMPDC

Processo 33418/2022 – TIAGO LEITE RIBEIRO
O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião ordinária, por meio da Plataforma de videoconferência do aplicativo Zoom, realizada no dia 18 de janeiro de 2024, delibera:
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o prosseguimento quanto a concessão da Carta de Anuência de Uso e Ocupação do Solo para atividade Comercial de Complexo Velatório, em uma área vinculada à atividade de 598,22 m², inserida no imóvel de matricula: 4.691, localizado na Avenida Itália, Tucum, Cariacica/ES, nos termos do Parecer Técnico de Uso e Ocupação do Solo – GPU/COS nº 59/2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cariacica, 15 de abril de 2024.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

---

*RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024 – CMPDC

Processo 42579/2023 – EUCIMAR BESSA PINHEIRO

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião ordinária, por meio da Plataforma de videoconferência do aplicativo Zoom, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, delibera:
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o prosseguimento quanto a concessão da Carta de Anuência de Uso e Ocupação do Solo para Finalidade de Regularização de Edificação referente a atividade de uso Regularização – Residencial Unifamiliar, em área vinculada À atividade de 291,12 m², inserida no imóvel de inscrição imobiliária: 34144-34-55-0089-000, localizado na Rua Itabapoana, Itacibá, Cariacica/ES, nos termos do Parecer Técnico de Uso e Ocupação do Solo – GPU/COS nº 10/2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024 – CMPDC**

Processo 2678/2024 – JORGE DE OLIVEIRA
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o prosseguimento quanto a concessão da Carta de Anuência de Uso e Ocupação do Solo para Finalidade de Regularização de Edificação referente a atividade de uso Regularização – Residencial Multifamiliar, em área vinculada À atividade de 410 m², inserida no imóvel de inscrição imobiliária: 34162-51-34-0065-000, localizado na Rua Silva Santos, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES, nos termos do Parecer Técnico de Uso e Ocupação do Solo – GPU/COS nº 09/2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cariacica, 15 de abril de 2024.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES
Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

***RESOLUÇÃO Nº 039/2024 - COMASC**

Aprova proposta de transferência do bairro Vila Prudêncio na Territorialização dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Unidades: CRAS III Campo Verde e VI Graúna - Gerência de Proteção Social Básica – Secretaria Municipal de Assistência Social.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de transferência dos munícipes do bairro Vila Prudêncio a pedido da Associação de Moradores que no momento utilizam o CRAS Campo Verde, para serem referenciados ao CRAS Graúna, tendo em vista a territorialização e proximidade ao bairro, considerando também a facilidade de locomoção dos moradores por ser mais próximo e ponto de ônibus nas proximidades do equipamento. Objeto: Melhor atendimento a população do bairro Vila Prudêncio que necessita da Política de Assistência Social.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 11 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 040/2024 - COMASC**

Aprova a mudança das datas das Comissões de Inscrição e de Acompanhamento no Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, para o exercício de 2024, a partir do mês de maio.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 164ª reunião ordinária realizada dia 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a mudança das datas das Comissões de Inscrição e de Acompanhamento no Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC, para o exercício de 2024 a partir do mês de maio:

Calendário 2024 COMASC						
Reunião	**Comissão PBF**	**Comissão Política**	**Comissão de Acomp.**	**Comissão de Inscrição**	**Mesa Diretora**	**Ordinária**
Janeiro	Período de Recesso, sujeito realização de extraordinárias.					
Fevereiro	07/02	01/02	06/02	15/02	19/02	28/02
Março	06/03	07/03	12/03	18/03	21/03	27/03
Abril	03/04	04/04	09/04	15/04	18/04	24/04
Maio	09/05	02/05	**16/05**	**14/05**	20/05	22/05
Junho	05/06	06/06	**17/06**	**11/06**	20/06	26/06
Julho	03/07	04/07	**15/07**	**09/07**	18/07	24/07
Agosto	07/08	01/08	**15/08**	**13/08**	19/08	28/08
Setembro	04/09	05/09	**16/09**	**10/09**	19/09	25/09
Outubro	02/10	03/10	**17/10**	**08/10**	21/10	23/10
Novembro	06/11	07/11	**18/11**	**12/11**	21/11	27/11
Dezembro	04/12	05/12	**09/12**	**10/12**	12/12	16/12

Art. 2º - As datas e horários aprovados poderão, excepcionalmente, sofrer alterações para melhor atender as demandas do Conselho.
Art. 3º - Todas as reuniões acontecerão na Casa dos Conselhos, situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 311 - Campo Grande – Cariacica/ES, salvo motivos de força maior.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 11 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RETIFICAÇÃO 001/2024**
EDITAL Nº 001/20224 - COMDIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com o Art. 25 item XVIII - Aprovar e encaminhar, "ad referendum", assuntos de caráter administrativo, quando não for possível reunir o Plenário para sua deliberação; torna público a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.
Capitulo V- Das Etapas do Processo:
Onde se lê:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	12/03/2024
02	Envio da Proposta pelas OSC's, em material impresso, ao COMDIC e uma cópia digital para o email: comdic@cariacica.es.gov.br	18/03/2024 a 16/04/2024
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	17/04/2024 a 30/04/2023
04	Divulgação do resultado preliminar	1/05/2024 a 8/05/202
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	16/05/2024 a 17/05/2024
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	20/05/2024 a 31/05/2024
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Até 7/06/2024

Leia-se:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	12/03/2024
02	Envio da Proposta pelas OSC's, em material impresso, ao COMDIC e uma cópia digital para o email: comdic@cariacica.es.gov.br	18/03/2024 a 16/04/2024
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	**17/04/2024 a 19/04/2024**
04	Divulgação do resultado preliminar	**22/04/2024 a 26/042024**
05	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	**29/04/204 a 30/04/2024**
06	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	**2/05/2024 e 3/05/2024**
08	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	**Até dia 10/05/2024**

Cariacica, 16 de abril 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Cariacica - COMDIC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL N° 025/2015**

MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2024.04.16 18:22:06 -03'00'